



Câmara Municipal de Jaboticabal

Palácio Angelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 627, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Extraordinária realizada dia 17 de novembro de 2014**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, referente ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Autores: Rubens Caiuby da Gama Junior, Luiz Augusto do Amaral e Vitorio de Simoni.

Art.1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 1912/026/12, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRÉSIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 17 de novembro de 2014.


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 383/2014)

(Projeto de Decreto-Legislativo nº 46/2014)